

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2017****2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO**

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2017**.

**1. Inscrição****1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO - No site do Colégio: período de 12 a 27 de setembro de 2016**

- a) O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)).
- b) No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta na Certidão de Nascimento;
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais);
  - ✓ O pagamento será realizado através de:
    - Transferência bancária (se cliente Itaú);
    - Boleto bancário (**um** dia útil para pagamento, a partir da data da emissão).
  - ✓ O **não** pagamento da "taxa de inscrição" implicará no cancelamento da inscrição e na desistência da participação no **Processo de Admissão 2017**.
  - ✓ A taxa de inscrição não será devolvida.

Após o preenchimento do formulário de pré-inscrição e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-inscrição com as instruções e prazos para concluir a **INSCRIÇÃO** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que o Colégio confirmar o recebimento do pagamento da taxa.

**2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – Na Secretaria do Colégio: período de 13 a 28 de setembro de 2016.**

- a) Após o recebimento do e-mail de confirmação da pré-inscrição, o Responsável deverá comparecer à Secretaria do Colégio para concluir a inscrição do candidato no período estabelecido (**13/09/2016 a 28/09/2016**);
- b) Apresentar o e-mail de confirmação da pré-inscrição (impresso) e o comprovante de pagamento;
- c) Entregar a Declaração de escolaridade (original);
- d) Agendar a avaliação nos dias e horários estipulados no item 3;
- e) Retirar o **Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato**, que deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no dia da **Avaliação**;

**ATENÇÃO:**

- 1) O Responsável pelo candidato deverá cumprir as **duas etapas** deste edital para que a inscrição seja validada.
- 2) Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente.
- 3) A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito a matrícula.

## 2. Critérios para Admissão

### 2.1. 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

A admissão de novos alunos será efetivada segundo os seguintes critérios:

- 1) Disponibilidade de vaga na série e no turno;
- 2) Aprovação na avaliação (rendimento igual ou superior a 70%);
- 3) Classificação do candidato de acordo com o desempenho na avaliação, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas disponíveis.

## 3. Sobre a Avaliação (2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio)

- a) As avaliações para ingresso do **2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio** serão realizadas nas seguintes datas: **03, 05, 07 e 08 de outubro de 2016**. No turno da manhã a prova será aplicada às 08h e no turno da tarde às 14h.
- b) A opção por dia e turno para realização da avaliação por parte do responsável estará condicionada a disponibilidade de vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição.
- c) O candidato deverá chegar ao Colégio com **15 minutos** de antecedência e portar o **Cartão de Confirmação de Inscrição** assim como todo o material necessário para a realização da avaliação.
- d) Não será permitida a utilização de **aparelhos eletrônicos** no horário da avaliação.
- e) **Não haverá segunda chamada, vista ou revisão da avaliação.**
- f) Será permitida a entrada de um acompanhante por candidato, que poderá aguardar a conclusão da avaliação na área estipulada pelo Colégio.

### 3.1. Esclarecimentos sobre a Avaliação do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano)

- a) A avaliação do Ensino Fundamental (1º segmento) da Educação Básica aferirá os conhecimentos gerais a respeito das diversas áreas de estudo do currículo escolar.
- b) As avaliações seguirão o modelo **DISCURSIVO** para todas as disciplinas.
- c) Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com **15 minutos** de antecedência. Para realização da prova os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha, caneta azul e, para candidatos de 2º e 3º anos, também, lápis de cor.
- d) A avaliação terá duração de até 3 horas.
- e) Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

#### **Disciplinas (2º e 3º ano):**

Português, Redação, Matemática, Ciências e Estudos Sociais.

#### **Disciplinas (4º e 5º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História e Ciências.

### 3.2. Esclarecimentos sobre a Avaliação do Ensino Fundamental (6º ao 9 ano) e Ensino Médio

- a) A avaliação do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio aferirá os conhecimentos gerais a respeito das diversas áreas de estudo do currículo escolar.
- b) As avaliações seguirão o modelo **OBJETIVO** para todas as disciplinas, exceto Redação.
- c) Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com **15 minutos** de antecedência. Para realização da prova os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha e caneta azul.

- d) A avaliação terá duração de até 4 horas.
- e) Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

**Disciplinas do Ensino Fundamental (6º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História e Ciências.

**Disciplinas do Ensino Fundamental (7º ao 9º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês.

**Disciplinas Ensino Médio (1º ao 3º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História, Biologia, Química, Física e Inglês.

## 4. Resultado

- a) O resultado será publicado, no site do Colégio Recanto, no dia **14 de outubro de 2016**;
- b) Todos os candidatos poderão acompanhar o resultado pelo site do Colégio Recanto, mediante a utilização do número de **inscrição (login)** e a **senha** que constam no **Cartão de Confirmação do Candidato**;
- c) Será considerado aprovado, o candidato que obtiver 70% de aproveitamento nas avaliações e sua convocação para a matrícula dependerá **dos critérios pré-estabelecidos no item 2 deste edital**;
- d) O candidato aprovado e que não for classificado na 1ª convocação (**14 de outubro de 2016**), estará automaticamente em **FILA DE ESPERA**, podendo ser convocado para a matrícula caso surjam novas vagas;
- e) Após convocação do candidato para a matrícula o Responsável deverá efetuar-la conforme o calendário abaixo. **CASO ISSO NÃO OCORRA NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, O ALUNO PERDERÁ O DIREITO À VAGA**;
- f) **NÃO** será concedida vista e revisão de prova.

## 5. Procedimentos para Matrícula

A matrícula do candidato classificado será efetivada em duas etapas:

### 1ª ETAPA DA MATRÍCULA - No site do Colégio: período de 14 a 18 de outubro de 2016.

- a) O Responsável deverá preencher o formulário de matrícula com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)). **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**
- b) Efetuar o pagamento da **1ª parcela** da anuidade do ano letivo de 2017;
  - ✓ O pagamento será realizado através de:
    - Transferência bancária (se cliente Itaú);
    - Boleto bancário (**um** dia útil para pagamento, a partir da data da emissão).
  - ✓ O **não** pagamento da **1ª parcela da anuidade** implicará na perda da vaga para o ano letivo de 2017.

Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-matrícula com as instruções e prazos para concluir a **MATRÍCULA** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento da 1ª Parcela da anuidade de 2017.

**2ª ETAPA DA MATRÍCULA - Na Secretaria do Colégio: o Responsável deverá seguir os procedimentos abaixo.**

- Comparecer à Secretaria do Colégio, para efetuar matrícula do candidato, segundo o **calendário para a matrícula estabelecido abaixo**;
- Preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de 2017. O **Contrato de Prestação de Serviços deverá ser assinado pelo Responsável Financeiro** no ato da matrícula;
- Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula;

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA		
SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	20 de outubro de 2016 (quinta-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
6º e 7º ano do Ensino Fundamental	21 de outubro de 2016 (sexta-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
8º e 9º ano do Ensino Fundamental	24 de outubro de 2016 (segunda-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
Ensino Médio	25 de outubro de 2016 (terça-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min

#### ATENÇÃO:

- O Responsável pelo candidato deverá cumprir as **duas etapas** deste edital para que a matrícula seja validada.
- Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente.

### 5.1. Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- ✓ Declaração de Escolaridade (original);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ 2 fotos 3x4 (coloridas e atuais).
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (legível);
- ✓ Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- ✓ Cópia autenticada do documento judicial comprobatório referente à guarda do menor, quando seus pais forem separados;
- ✓ Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- ✓ Exame de vista;
- ✓ Audiometria;
- ✓ Cópias dos comprovantes de residência; RG e CPF dos responsáveis;
- ✓ Declaração de Conclusão do Ano Escolar.

**OBSERVAÇÃO:** O Responsável pelo candidato deverá trazer a **Declaração de Conclusão do Ano Escolar** até **30 de dezembro de 2016** para que o aluno possa iniciar o ano letivo de 2017 na série para qual prestou exame. A **NÃO** apresentação do documento acarretará no cancelamento da matrícula.

**ATENÇÃO:** o Histórico Escolar deverá ser apresentado de acordo com o estabelecido na Deliberação abaixo:

**Deliberação CEE Nº 340/2013**

**Art. 14 (§3º)** – Ao aluno em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação, é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade, desta frequência para fins escolares, somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

**(§4º)** A instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

## 6. Quadro de Vagas

Para o ano letivo de 2017 disponibilizamos as seguintes vagas:

SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS
Ensino Fundamental – 2º ano	Manhã – 0 / Tarde – 05
Ensino Fundamental – 3º ano	Manhã – 0 / Tarde – 08
Ensino Fundamental – 4º ano	Manhã – 0 / Tarde – 10
Ensino Fundamental – 5º ano	Manhã – 0 / Tarde – 15
Ensino Fundamental – 6º ano	Manhã – 15
Ensino Fundamental – 7º ano	Manhã – 15
Ensino Fundamental – 8º ano	Manhã – 15
Ensino Fundamental – 9º ano	Manhã – 06
Ensino Médio – 1º ano	Manhã – 20
Ensino Médio – 2º ano	Manhã – 05
Ensino Médio – 3º ano	Manhã – 02

- *As vagas oferecidas pelo Colégio Recanto serão preenchidas prioritariamente por irmãos de alunos matriculados e filhos de professores da Instituição. O saldo será disponibilizado aos demais candidatos.*

## 7. Conteúdo

O programa com o conteúdo das disciplinas a serem avaliadas está disponibilizado no site do Colégio, e, também, na Secretaria.

## 8. Disposições Gerais

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital.
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **01 de fevereiro de 2017**.
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2017** está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

## 9. Horário de Funcionamento da Secretaria

De Segunda a Sexta: das 07h30min às 17h

### 9.1. Horários de Visitação ao Colégio

De Segunda a Sexta:

- 07h30min
- 10h
- 16h

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016  
Colégio Recanto